

PORTARIA ANAC Nº 2750/SSO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do(a) CENTRO
DE TREINAMENTO CAE - Burgess Hill,
Burgess Hill, Inglaterra

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 16 de abril de 2014, o (a) CENTRO DE TREINAMENTO CAE - Burgess Hill, situado (a) *Innovation Drive - Burgess Hill, West Sussex RH15 9TW United Kingdom*, a ministrar treinamentos e conduzir os respectivos exames teóricos e práticos conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.162302/2012-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA